



Município de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br
Fone (65) 3311-4800 – Fax (65) 3311-48320

PORTARIA Nº 291/GP/2009, DE 03/11/2009.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DECISÓRIA Nº 022/2009.**

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Disciplinar Decisória nº 022/2009, conforme segue:

Com base no ofício nº 153/2009/SMS/SE, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde, que solicita sindicância disciplinar decisória, em desfavor da Servidora Danielli Pacheco de Moraes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Saúde Ambiental, referente a denúncias quanto ao desempenho de suas funções de forma insatisfatória.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

Presidente: Lizethe Therezinha Pscheidt

Membro: Caruline Fernando Ribeiro

Membro: Márcio de Oliveira Lopes

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de novembro do ano de dois e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração



Município de Tangará da Serra

**ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.gov.br

Fone (65) 3311-4800 – Fax (65) 3311-48320